

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento das férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar as férias do Servidor Fernando Claiton Chagas, matrícula 7361, concedida através da Portaria nº 944 de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração